

EDITAL NEU N.º 02/2025**ABRE O PERÍODO PARA SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES PARA SUBMISSÃO AO PROJETO RONDON 2025 - OPERAÇÃO "AMAZONAS".**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto ao corpo docente da FAE, o processo de seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon edital Nº 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação na operação de julho de 2025 - OPERAÇÃO "AMAZONAS".

§1º O Projeto Rondon é uma ação interministerial de cunho estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, destinada a contribuir com o desenvolvimento da cidadania nos estudantes universitários, empregando soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais e visando ao fortalecimento da Soberania Nacional.

§2º As atividades do "Projeto Rondon" serão realizadas no estado do Amazonas, no período de 08 a 27 de julho de 2025, nos municípios da região da Calha do Rio Negro e Solimões, e terá como Centro Regional (CR) a cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Podem se inscrever docentes celetistas com no mínimo 1 (um) ano de FAE, com no mínimo 8 (oito) horas semanais de carga horária, sendo que não é permitida a participação de diretores ou coordenadores.

§1º Os docentes precisam se ausentar de suas atividades rotineiras nos dias da operação.

§2º Os docentes precisam ter disponibilidade de tempo integral durante os dias do período da operação.

§3º O projeto é voluntário, sendo que não há nenhuma remuneração ao docente referente a participação no projeto, nem por parte da FAE e nem do Ministério da Defesa.

§4º A viagem não tem nenhum custo, bem como com alimentação e hospedagem.

Art. 3º Os interessados em participar do processo seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. Ter disponibilidade para participação;
- III. Ter experiência em projetos de extensão;
- IV. Possuir espírito de equipe.
- V. Ter facilidade de relacionamento.

Art. 4º As inscrições podem ser realizadas de 28 de janeiro até às 12h do dia 07 de fevereiro, por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=340009>

Parágrafo único. Após a inscrição o docente deve enviar *curriculum vitae* destacando as atividades extensionsistas realizadas para o e-mail extensao@fae.edu

Art. 5º O resultado do processo seletivo será divulgado 10 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas pelo e-mail extensao@fae.edu ou no Edital publicado na página eletrônica do [Ministério da Defesa](#).

Art. 7º Casos omissos a este Edital serão discutidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Direção de *Campus*.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 27 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 27/01/2025 15:35:05 -
03:00

Andréa Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8XR8-CTC8P-SCPK2-Q3A48

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 27/01/2025 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,573400 Long: -49,316500
	Precisão: 8670 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
ol1qyNWpQPs57rD2fPg6Oa1u24c8H10Z4mkkPNhvfCA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/C8XR8-CTC8P-SCPK2-Q3A48>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>